

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 594/2023
SEI N.º 1260.01.0104381/2022-27

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 276, de 19 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 6 de março de 2020, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Augustus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Getúlio Vargas, 168, B. Siderúrgica, em Sabará, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023